



EXTRATOS

EXTRATO Nº 177/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000025283-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia LTDA.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Concorrência, sob o nº 002/2023-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3578, Caderno Administrativo, em 15/06/2023, à pág. 1, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- 7. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 24.017.204,43 (vinte e quatro milhões, dezessete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1478.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002069, de 22/06/2023, no valor de R\$ 6.682.415,03 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais, e três centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência, conforme Cronograma Físico-Financeiro, anexo à peça n.º 1006249 dos autos do Proc. Adm. 2022/000034763-00.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluído os prazos de Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 28 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 192/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 032/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000024468-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manaquiri/AM.
- 5. OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas a realizar a instalação e manutenção de Pontos de Inclusão Digital (PID), nos moldes preconizados na Recomendação CNJ n. 130/2022, a fim de ampliar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei nº 8.666/1993, no que couber, e na Recomendação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 130, de 22 de junho de 2022.
- 7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.
- 8. VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da lei.

Manaus/AM, 04 de julho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas